



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 11 de junho de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 991/2025

Proposição: Emenda Modificativa nº 2/2025

Autoria: Dandara Pereira Cesar Leite Gissoni

Ementa: Emenda Modificativa Nº 02 ao Projeto de Lei nº 40/2025, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição - Emenda

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade e Legalidade

Descrição:

Parecer da Procuradoria Jurídica à Emenda pela Constitucionalidade e Legalidade emitido (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar proposição às Comissões

Tramitado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

Assinado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003000330038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.